



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1 - Aprovação das atas n.ºs 98 e 99;

Não se registando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Deputado, as atas foram submetidas conjuntamente à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência do GP PAN e DURP CH.

2 - Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 646/XIV/2.ª (CDS PP) - "Cria a título excecional dedução de valores relativos à aquisição de equipamentos informáticos para estudantes"; Autor: Deputado Nuno Sá

Atenta a identidade da matéria do presente projeto de lei e da do projeto de lei constante do ponto seguinte, o Senhor Deputado Nuno Sá (PS) preparou um parecer conjunto para ambas as iniciativas, que apresentou. Disse, antes de terminar a apresentação que entendia que as notas técnicas embora referissem a questão da eventual violação da "lei-travão", o faziam de forma pouco aprofundada, solicitando assim as perspetivas dos deputados quanto a esta temática, no sentido de ser determinado se poderia haver uma eventual violação da "lei-travão".

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) saudou o relator pela concisão e rapidez do relatório, sugerindo que fossem feitas pequenas alterações no parecer. Disse que se recordava, ainda antes das notas técnicas, de o Presidente Almeida Santos referir repetidamente que mesmo as iniciativas que pudessem colocar dúvidas de constitucionalidade por violação de algum princípio, deveriam ser admitidas, pois, tais questões poderiam vir a ser dirimidas na especialidade. Disse entender que, uma vez que estamos ainda na fase da generalidade, nada obsta à respetiva discussão em Plenário e depois, no processo de especialidade, poderão ser adotadas, se necessárias, eventuais diligências para obviar a eventuais inconstitucionalidades da lei.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) tomou a palavra para dizer que a nota técnica coloca o problema da violação da "lei-travão", mas faz uma construção que afasta tal violação. No entanto, referiu, trata-se de uma mera opinião que, sendo respeitável é discutível, pois não é certo que assim seja, pelo que esta questão poderia ser melhor acautelada no relatório.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) começou por dizer que muito provavelmente o seu projeto de lei seria discutido conjuntamente com o do PAN, que tinha sido arrastado, o que faz muito sentido, tendo em conta a natureza das matérias. Mais disse que a versão atual do relatório lhe parece bem, por um lado, porque a nota técnica acautela a questão, por outro, como referiu o senhor deputado Duarte Pacheco (PSD), a questão não é nova e tem sido resolvida nos termos referidos, i.e., se necessário, em sede de especialidade são dirimidas eventuais questões, não obstante ser aceite a discussão da iniciativa na generalidade.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) agradeceu o relatório, disse que o votaria favoravelmente e, por fim, que pela parte do PAN haveria toda a abertura para que o projeto do CDS-PP fosse discutido conjuntamente com o projeto do PAN.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) solicitou a palavra para dizer que as questões colocadas são relevantes, sem prejuízo de as iniciativas estarem em condições de ser discutidas na generalidade como tem sido a prática, devendo, contudo, ficar referido no parecer que esta questão existe.

O Senhor deputado Soveral Andrade (PSD) pediu a palavra para referir, quanto à receita eventualmente perdida, que esta não é quantificável. Possivelmente, disse, por via deste incentivo, vender-se-ão mais computadores, aumentando assim a receita de IVA e IRC.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) tomou novamente a palavra para agradecer todos os contributos, sugerindo depois uma alteração ao parecer, por forma a acomodar os comentários efetuados. Sugeriu assim, que fosse incluída uma frase nos considerandos, que refletisse a posição unanime de que, relativamente ao cumprimento da "lei-travão", verifica-se que, em sede de generalidade, nada obsta à admissibilidade dos projetos de lei, sem prejuízo de, na especialidade, esta matéria dever ser melhor analisada e aprofundada.

Submetido de seguida à votação, o parecer, com as alterações introduzidas, foi aprovado por unanimidade, na ausência do DURP CH.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

3 - Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 668/XIV/2.ª (PAN) - "Assegura a dedutibilidade em sede de IRS das despesas com a aquisição ou reparação de computadores, alterando o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro"; Autor: Deputado Nuno Sá

Este projeto de lei foi objeto de parecer conjuntamente com o projeto de lei referido no ponto anterior, para o qual se remete.

4 - Discussão do Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) - "Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA"; (Em Conexão com a 3.ª CDN)

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou o adiamento potestativo deste ponto, para a próxima reunião.

5 - Discussão do Projeto de Resolução n.º 883/XIV/2.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, promova a reflexão sobre a adoção de mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal e assegure a conclusão do processo legislativo da Diretiva CBCR"; (Em Conexão com a 1.ª CACDLG);

O Senhor Deputado André Silva (PAN) apresentou o projeto de resolução de que foi autor. Saliou que pretende com esta iniciativa, por um lado, que Portugal tome as diligências necessárias para priorizar a conclusão do processo legislativo relativo à Diretiva CBCR, assim cumprindo as recomendações da OCDE e deixando esta marca na sua Presidência. Por outro lado, pretende que Portugal promova, no quadro do Conselho da União Europeia, uma reflexão alargada sobre os mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal assentes em paraísos fiscais, sendo em particular necessária uma reflexão sobre a adoção de critérios mais exigentes no âmbito da lista da União Europeia de jurisdições não cooperantes.

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) tomou a palavra para cumprimentar o PAN por esta iniciativa. Em relação em particular quanto ao CBCR, disse que o Governo tinha



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

razão quando defendeu que se passasse de um sistema que exige unanimidade para um que não a exige. Assim, a Presidência Portuguesa vai fazer a diferença e vai deixar a sua marca porque vai colocar este assunto a votação, o que acontecerá já em fevereiro.

Em relação à lista de jurisdições esta apresenta alguns progressos, mas ainda há muito a fazer. Acompanham assim, muitas das preocupações manifestadas, embora enalteça o papel que o PS tem desempenhado, nesta sede.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) referiu de seguida que o BE não irá acompanhar esta iniciativa, mas que gostaria de deixar duas notas. A primeira é que, entende que há uma boa dose de hipocrisia na apresentação destas iniciativas de combate à fraude, quando a Europa mantém no seu seio muitos dos paraísos fiscais existentes e na forma como são estruturadas estas listas de jurisdições. A segunda é que a diretiva CBCR é muito importante, no entanto não é clara a posição do Governo português nesta matéria.

O Senhor deputado Soveral Andrade (PSD) tomou a palavra, dizendo que mais do que deixar uma marca, Portugal deverá "reciclar" a marca que tem deixado, que não é muito boa, que está muito mal visto nesta matéria, pois faz parte dos países que obstaculizam avanços. Mais referiu que o PSD acompanha no essencial esta iniciativa, que não é uma questão de ideologia ou partidária, mas sim de decência, pois não faz sentido, permitir um tratamento mais favorável de empresas multinacionais.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse entender que tem havido esforços por parte da União Europeia para branquear o seu papel na promoção dos paraísos fiscais. Disse bastar pensar nos casos mais mediáticos como o dos "Panama papers" ou "Swissleaks". Já diretiva CBCR, é um dos exemplos de como se tem ficado aquém do inicialmente proposto, sendo mais "fogo de vista" e forma a mascarar a complacência da União Europeia com os paraísos fiscais.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) disse concordar com ambas as iniciativas propostas pelo PAN. Em particular quanto à diretiva CBCR disse querer fazer uma ressalva quanto à necessidade de salvaguardar o segredo comercial das empresas europeias, de modo a que estas não fiquem desfavorecidas, face às empresas de outras partes do mundo.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) pediu a palavra para aconselhar o senhor deputado Soveral Andrade a ouvir a audição ao Senhor Secretário de Estado quanto ao CBCR sobre a posição de Portugal sobre o tema.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) afirmou que o PS iria acompanhar esta iniciativa, que está em linha com o trabalho de transparência, publicitação e combate à fraude, que vem sendo feito pelo Governo Socialista.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate, saudando o consenso alargado em torno deste projeto de resolução. Disse que o PAN se congratula, com o facto de, depois de ter dado entrada deste projeto de resolução, o Governo ter iniciado a análise deste tema a nível da EU. Mais disse estar completamente de acordo com o referido pela Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) e do Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), sendo, no entanto, também necessária cooperação no quadro das instituições internacionais. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado do PSD, disse citando que efetivamente "se trata de uma questão de decência" e que gostava que o PSD desse esse passo em frente relativamente ao paraíso fiscal da Zona Franca da Madeira. Solicitou, por fim, ao Senhor Presidente, que envidasse os seus melhores esforços para que a votação ocorresse no plenário do dia seguinte, em virtude da urgência e importância do tema, ao que o senhor Presidente anuiu, dando, contudo, nota de que os agendamentos dependem da Mesa da Assembleia.

6 - Discussão do Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD) - "Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou o adiamento potestativo deste ponto para a reunião da próxima semana.

Aproveitou para solicitar que a iniciativa do ponto 4. ficasse desde já agendado para daí a duas semanas, por forma a evitar que seja necessário novo adiamento na próxima semana. Assim, com a anuência do proponente, o ponto relativo ao Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) ficou adiado por duas semanas.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

7 - Pronúncia sobre as questões suscitadas pelo PAR relativas às retificações ao texto da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2021;

O Senhor Presidente começou por referir que todos os Senhores deputados já haviam tomado conhecimento do ofício enviado pelo PAR para nova ponderação das retificações à Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. O entendimento da Comissão, veiculado no ofício que dirigiu ao PAR, foi o de que todas as retificações solicitadas tinham por escopo reconduzir as normas à vontade original dos seus proponentes, não correspondendo, assim, a qualquer situação de alteração ou inovação, como tal subsumíveis a retificações. Mais disse que, como solicitado, haveria agora que reponderar este entendimento, que era o que passaria a fazer, sendo certo que competirá ao PAR, em última análise, determinar se as retificações devem ser feitas.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse ter tido oportunidade de analisar o ofício. Na sua interpretação, que entende ser unanime, as alterações propostas subsumem-se às retificações previstas na "lei-formulário", havendo aliás diversos precedentes nesta matéria. Disse ter feito um levantamento de situações idênticas no passado, inclusive em sede de Orçamento do Estado, algumas das quais disse entender irem além do pretendido com as alterações que foram agora solicitadas, dando alguns exemplos, que disse serem paradigmáticos. Referiu a declaração de retificação n.º 6/2019, que retificou a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019, onde se inclui a revogação da verba 2.6 da Lista II anexa ao Código do IVA, por se entender que era essa a vontade do proponente. Mais referiu, a declaração de retificação n.º 38/2020, que retifica a Lei n.º 57/2020, de 28 de agosto, e que altera a data de entrada em vigor do diploma, a qual teve de ser retificada precisamente para acautelar a intenção do legislador. Referiu por fim, a declaração de retificação n.º 11/2019, que retifica a Lei n.º 13/2019, de 12 de fevereiro, onde foi substituída a expressão "redação atual" por uma remissão para diferente legislação, tendo esta alteração sido necessária para manter a congruência da lei. Assim, concluiu que o PS reitera a posição que teve na anterior reunião, que é a de que as alterações promovidas são subsumíveis às retificações previstas na "lei-formulário", estando esta posição devidamente suportada por precedentes e antecedentes reiterados da Assembleia da República, em situações análogas.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) tomou a palavra para referir que não se irá pronunciar sobre o circuito das comunicações, mas sim sobre a natureza das alterações, i.e., se estas são verdadeiras retificações nos termos da lei-formulário. A este respeito, disse entender que o são. Disse que um dos exemplos da informação da DAPLEN, quando refere que não há divergência entre o texto original e o texto impresso é um paradoxo, pois se o texto original já tinha uma gralha, levado este entendimento ao limite, nunca poderia ser feita qualquer correção. Disse que os deputados não podem ser burocratas, têm de ser práticos, sendo necessário apelar ao espírito do legislador e verificar se este está cumprido. Mais disse que é por esse motivo que é necessária unanimidade na deliberação, bastando um voto contra para que a retificação não passe. Deu de seguida mais dois exemplos constantes da declaração de retificação n.º 6/2019, (retificação ao n.º 2 do artigo 51.º do Código do IRS e retificação ao n.º 7 do artigo 40.º do Código do IRC) para demonstrar que se alargou muito o texto, muito além da mera gralha de português, para respeitar o espírito do legislador. Concluiu, pois, que se revê e mantém o entendimento da anterior reunião a este respeito.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse de seguida que relativamente ao circuito de comunicações não se vai pronunciar, embora lhe pareça que este é o efetivo motivo por que estão aqui hoje a discutir novamente esta questão. Disse não ter muito a acrescentar ao já dito pelos colegas e que tendo em conta o próprio processo do orçamento do estado que é um processo muito complexo, com milhares de propostas de alteração e centenas de artigos é muito natural que surjam este tipo de erros e que os mesmos tenham de ser corrigidos. Concluiu que reiterava o seu acordo às retificações já propostas.

O senhor presidente conclui dizendo que não havendo abstenções ou votos contra, seria então comunicado ao PAR que reponderada a posição da COF, esta se mantinha nos anteriores termos, sem prejuízo de competir ao PAR, em última análise, promover, ou não, as retificações propostas.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) disse que iria deixar aos Serviços, o apanhado dos exemplos de situações idênticas que identificou.

O Senhor Presidente disse que os mesmos não iriam ser referidos no ofício a enviar ao PAR, mas que seriam identificados no diálogo existente entre os serviços.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

8 - Definição da metodologia de nova apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 66/XIV/2.ª (GOV) – “Altera matéria de benefícios fiscais e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC” e do Projeto de Lei n.º 615/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira”;

O Senhor Presidente começou por referir que alguns grupos parlamentares já apresentaram requerimentos para audições, no entanto, de acordo com o procedimento estabelecido, primeiro é definida a metodologia e só depois, em função da mesma, são apresentados os pedidos de diligências, solicitando a atenção dos senhores deputados a este procedimento. Questionou depois se seria de constituir um grupo de trabalho para estas iniciativas.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) solicitou a palavra para dizer que, da parte do PS, não se justifica a criação de um Grupo de Trabalho para estas iniciativas. Solicitou de seguida o adiamento deste ponto para a próxima reunião.

O Senhor Presidente, sugeriu então que fosse fixado o prazo de até às 14h00 de segunda feira para os grupos parlamentares apresentarem os seus requerimentos de audições.

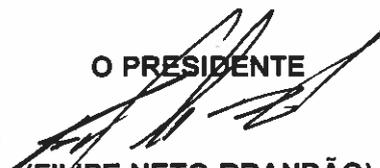
9 - Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada.

A reunião foi encerrada às 16:27 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 fevereiro 2021.

O PRESIDENTE



(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 100/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino (PS)
Carlos Brás (PS)
Fernando Anastácio (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hortense Martins (PS)
João Gouveia (PS)
João Paulo Correia (PS)
Miguel Matos (PS)
Nuno Sá (PS)
Vera Braz (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Alberto Fonseca (PSD)
Carlos Silva (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Margarida Balseiro Lopes (PSD)
Mariana Mortágua (BE)
Duarte Alves (PCP)
Cecília Meireles (CDS-PP)
André Silva (PAN)
João Cotrim De Figueiredo (IL)
Jamila Madeira (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Artur Soveral Andrade (PSD)
José Silvano (PSD)
Paulo Moniz (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente (BE)
André Ventura (CH)

